



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.562/PMMA/2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO EM COMISSÃO DE MÉDICO
PLANTONISTA - WAGNER TOLEDO
DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N. 1.117/PMMA/2.012, BEM
COMO SUAS ALTERAÇÕES;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **WAGNER TOLEDO DA SILVA**, brasileiro, portador do documento de identidade RG: 959604 SSP/RO, inscrito no CPF/MF 045.182.265-00, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal o Cargo em Comissão de **MÉDICO PLANTONISTA 25 HORAS SEMANAIS, em 01 de junho de 2.019**, com atribuições em Lei específica, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Remuneração do cargo em comissão, ora nomeado, será a constante da Lei nº. 1.117/PMMA/2.012.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.560/PMMA/2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo há 01 de junho de 2.019.

Ministro Andreazza/RO, 03 de junho de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 07/06/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.

**DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS**